



PUBLICADO

Art. 01-06 / 05 / 2009

2505

formal da Decisão

DECRETO Nº 805 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 105.251,98 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 105.251,98 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 2009.

FRACIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 805 DE 09 DE MARÇO DE 2009 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0026.2.080	3.3.90.36	514	210		2.000,00
08.241.0026.2.080	3.3.90.39	515	210	2.000,00	
08.243.0026.2.071	3.3.90.36	523	210		6.000,00
08.243.0026.2.071	3.3.90.39	525	210	6.000,00	
TOTAL I				8.000,00	8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204		97.251,98
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204	97.251,98	
TOTAL II				97.251,98	97.251,98

TOTAL I + II				105.251,98	105.251,98
---------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Fegm